

ESTATUTO DO PACIENTE



Olá! O Estatuto do Paciente é uma lei nova, aprovada recentemente: a **Lei nº 15.378/2026!**

Ele protege os direitos básicos de todo paciente — **direitos humanos importantes**, que merecem ser respeitados!



**INFORMAÇÃO
TAMBÉM
É SAÚDE!**

**SAÚDE
É DIREITO
DE TODOS!**

**VEM COMIGO CONHECER
O ESTATUTO DO PACIENTE!**

Criado por Eduardo Kebian, advogado especialista em direito do paciente



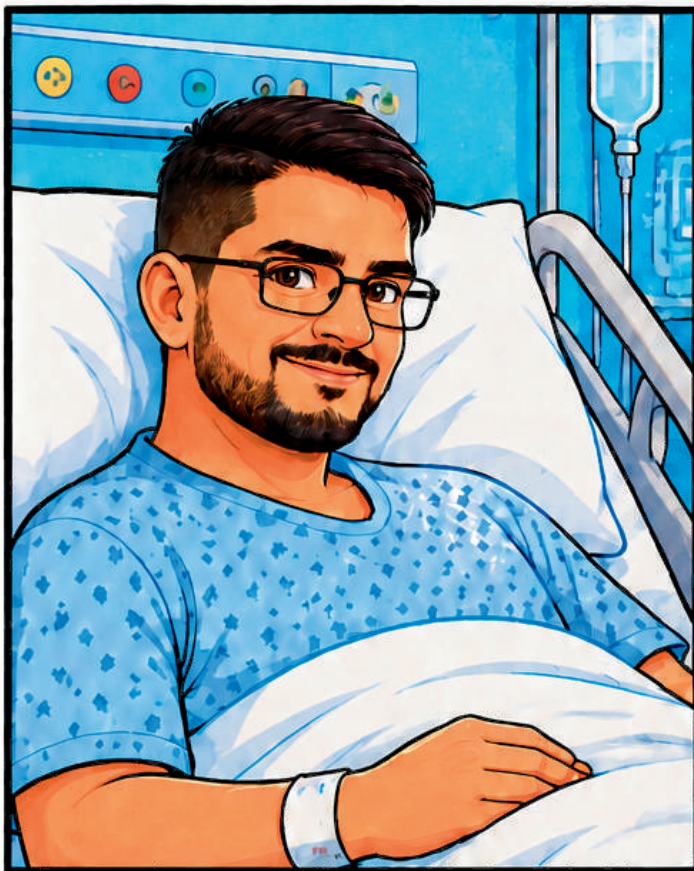
@eduardo.kebian

PARA QUEM VALE A LEI



Art. 3º — Estatuto do Paciente

DIREITO A ACOMPANHANTE



CONTINUIDADE DO TRATAMENTO



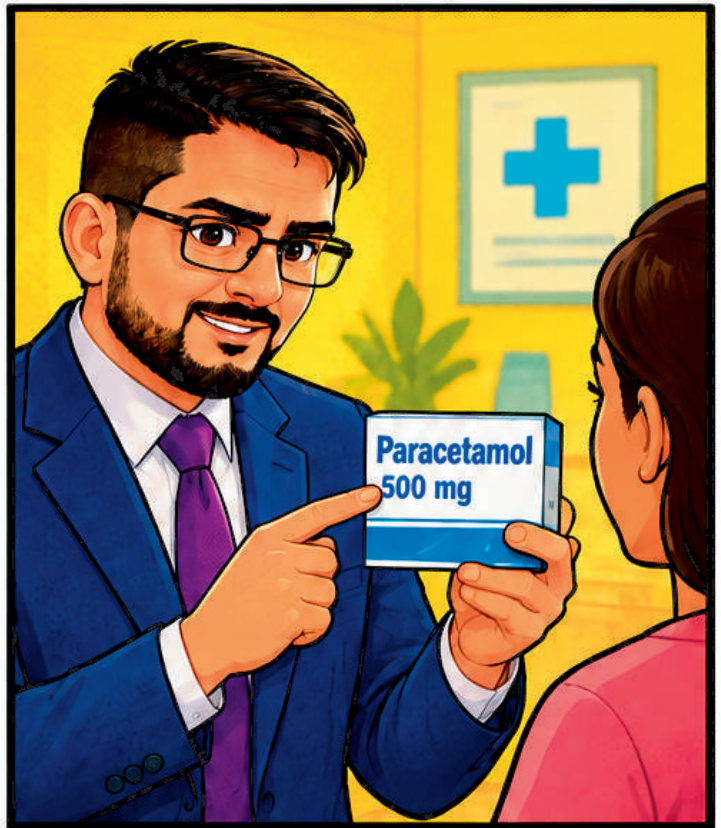
DIREITO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



ATENDIMENTO EM INSTALAÇÕES LIMPAS E ADEQUADAS



DIREITO A SABER O QUE ESTÁ RECEBENDO



Art. 9º, § 2º — Estatuto do Paciente

DIREITO À IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE



Art. 9º, § 1º — Estatuto do Paciente



ATENDIMENTO DIGNO E SEM DISCRIMINAÇÃO



DIREITO À INFORMAÇÃO



ALTA RESPONSÁVEL



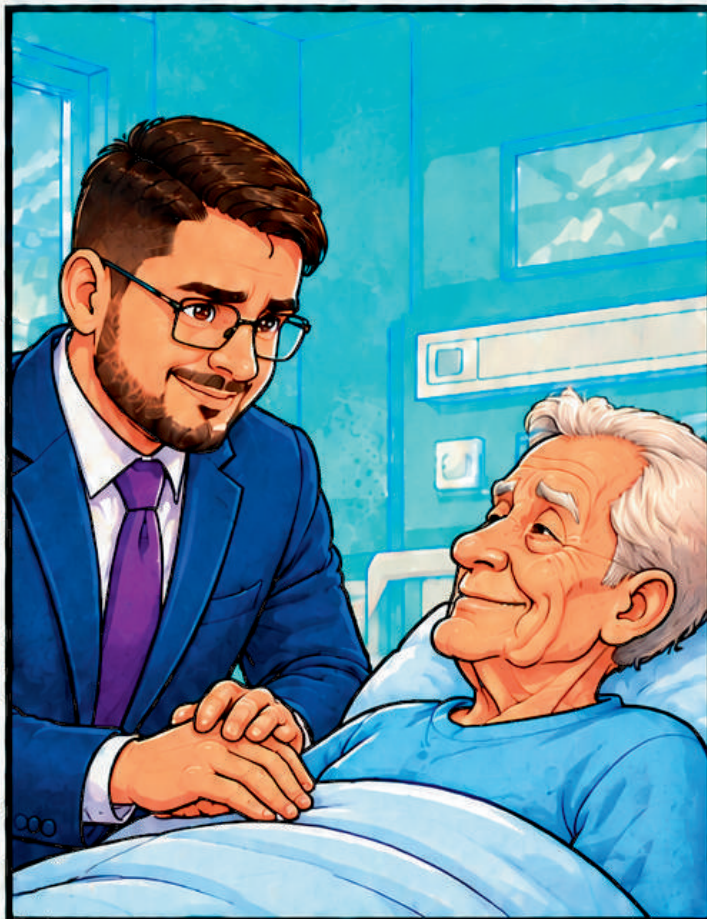
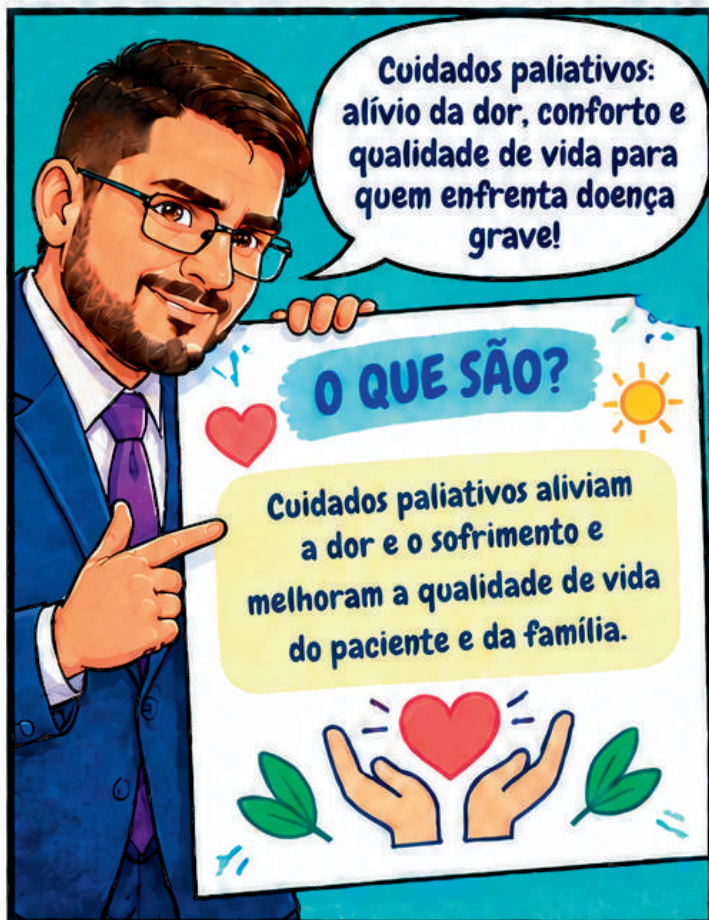
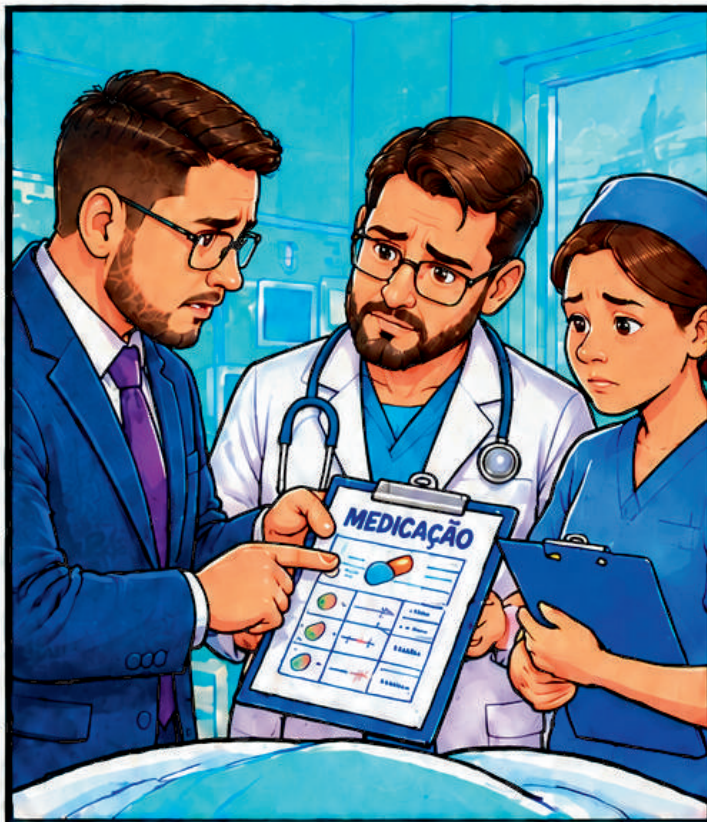
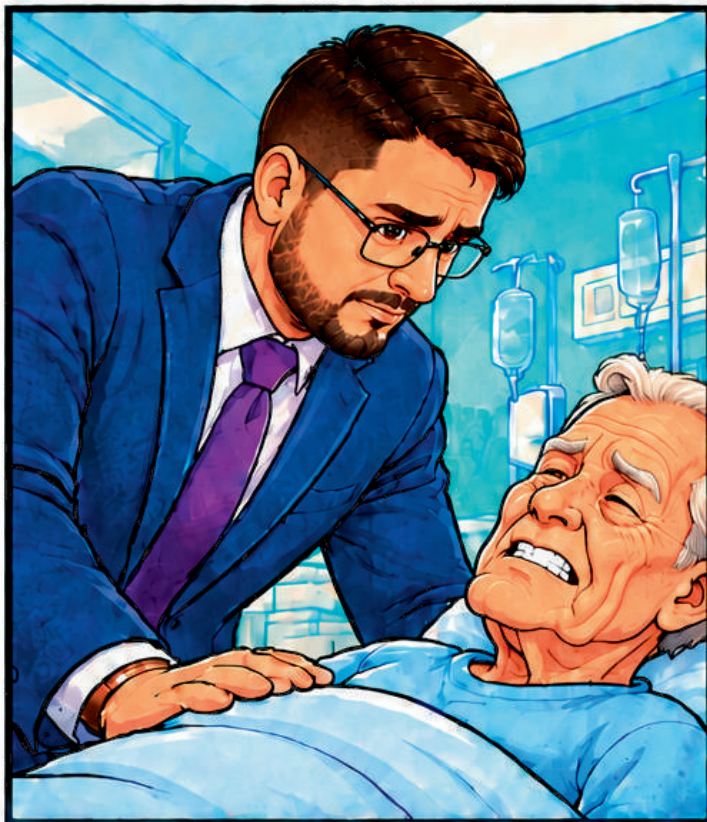
DIREITO DE CONSENTIR



SIGILO E ACESSO AO PRONTUÁRIO



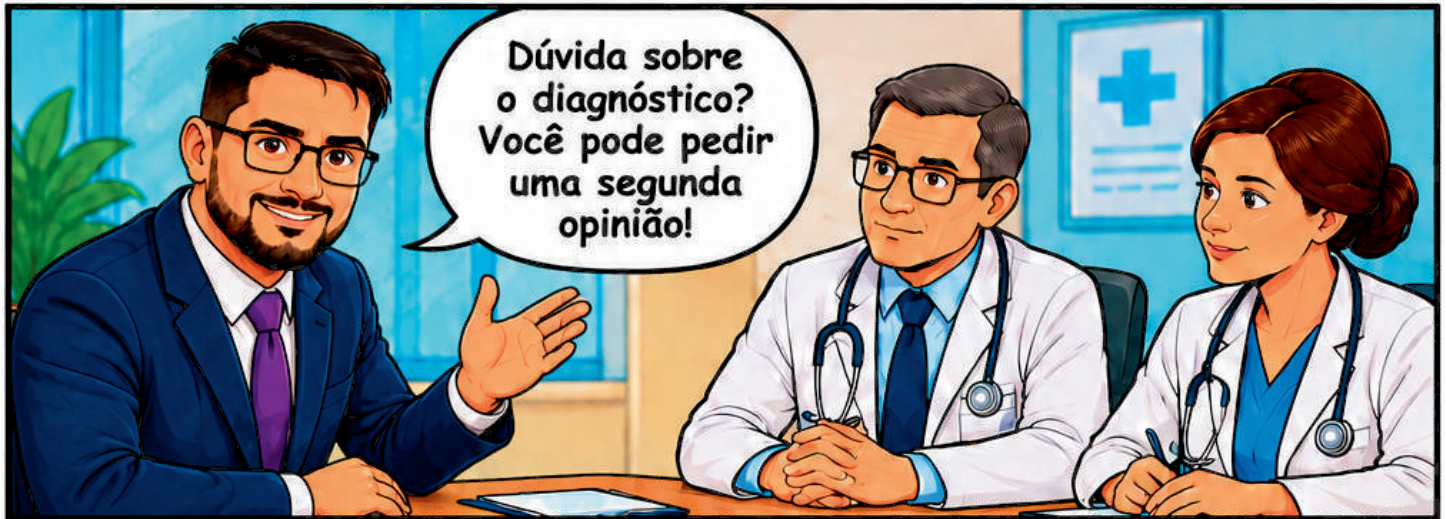
⚡ CUIDADOS PALIATIVOS ⚡



OUVIDORIA E CANAIS DE RECLAMAÇÃO



DIREITO À SEGUNDA OPINIÃO



Art. 18 — Estatuto do Paciente

PLANTÃO DE DÚVIDAS

Posso ter
meu prontuário?

**Sim! Todos esses
são direitos garantidos
pelo Estatuto do
Paciente!**

Posso recusar
um tratamento?

Meu filho pode ter
acompanhante?

O paciente pode
pedir segunda
opinião?

Meus dados são
sigilosos?

Lei 15.378/2026

Antes do fim, conheça Eduardo Kebian...

DIREITO
INFORMA
PROTEGE
TRANSFORMA

PESSOAS
SEMPRE
EM PRIMEIRO
LUGAR



Dr. Eduardo Kebian

— Criador deste gibi —



✓ Advogado desde 2013



✓ Professor e palestrante



✓ Especialista em Direito do Paciente, Direito do Consumidor e Direito Médico



✓ Especialização em Responsabilidade Civil Médica e Hospitalar — Universidade de Coimbra (Portugal)



✓ Ex-Presidente das Comissões de Direito Médico e de Comissão de Direito do Consumidor da OAB, Subseções Leopoldina e Bangu



✓ Membro do Grupo de Trabalho de Direito Médico do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CREMERJ)

Siga
Eduardo Kebian
no Instagram

O paciente
sempre será
a prioridade

@eduardo.kebian

FIM

URGÊNCIA



INFORMAÇÃO



CONSENTIMENTO



ACOMPANHANTE



SEGUNDA OPINIÃO



CUIDADOS PALIATIVOS



Parabéns!
Agora você conhece
os direitos de todo
paciente. Compartilhe
com quem você ama!

SIGILO



OUVIDORIA



Lei 15.378/2026